



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA-GAB/PGJ - 21702024**

**Código de validação: BC3C446190**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO LEDA CARVALHO LISBOA**, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Seção, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, **CARLOS ALEXSANDRO LIMA SILVA**, Técnico Ministerial/Edificações, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura e **TIAGO BARBOSA SANTOS**, Técnico Ministerial/Edificações, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, visando a melhoria no controle dos bens pertencentes ao Ministério Pùblico do Maranhão.

Art. 2º - Determinar que a vigência desta Portaria seja considerada pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 3477/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 09:34 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA-GAB/PGJ - 111502024**

**Código de validação: 04FEF83534**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR**, Analista Ministerial - Economia, lotado na Secretaria Administrativo-Financeira, como presidente; os servidores **RONALD SILVA PEREIRA**, Assessor Técnico II, lotado no LAB-LD; **GILVAN RIBEIRO SOBRINHO**, Chefe de Seção, lotado na Coordenadoria de Folha de Pagamento e **SARAH SOARES LEMOS MARTINS**, Técnica Ministerial, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, para comporem, como Titulares, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS PERMANENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, visando a melhoria no controle dos bens pertencentes ao Ministério Pùblico do Maranhão, cessado os efeitos da Portaria GAB/PGJ- 543/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 14052/2024.

Art. 2º – O período designado para a execução dos serviços de inventário será de 01 a 30 de novembro de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Determinar que a vigência desta Portaria seja pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo ser considerado **a partir de 15 de fevereiro de 2023**, tendo em vista o que consta do Processo nº 12537/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*assinado eletronicamente em 17/10/2024 às 16:06 h (\*)*

**REGINA MARIA DA COSTA LEITE**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS